



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.



LEI Nº. 539/2012

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento para 2012, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2012 e inclusão no plano plurianual 2010-2013 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou, eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2012, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2012 e inclusão no Plano Plurianual de 2010 a 2013 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do município de Esperança Nova para o exercício de 2012, um crédito adicional especial no valor de 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.3.2.5.01.99.28.00	* 31316	REC AP-FIN – CONV 0316932-AMP/UNID/SAÚDE	5.000,00
1.3.2.5.01.99.26.00	* 31317	REC REM APLIC FIN PROG UBS / ESF	250,00
1.3.2.5.01.99.27.00	* 31318	REC APLIC FIN – AQUIS/MEDICAMENTOS	3.500,00
1.3.2.5.01.99.11.00	* 31766	REM APL – GINÁSIO ESPORTE	1.000,00
1.3.2.5.01.99.24.00	* 31776	REC APLI FINC – ME-PARANA-ESPORTE	50,00
1.3.2.5.01.99.30.00	* 31777	REM APL FIN – CONV 0328234-55 PAT MEC	1.500,00
1.3.2.5.01.99.32.00	* 31778	APLIC FIN – MAPA/CAIXA 0347458-98 / 10 CAM	250,00
1.3.2.5.01.99.33.00	* 31779	REC APLI FIN CEDCA/PR – FIA/EQUIP	250,00
1.7.6.2.99.11.00.00	* 31780	REC CONVENIO CALCÁRIO	70.000,00
1.3.2.5.01.99.34.00	* 31780	REC APLIC FIN CONVENIO CALCÁRIO	5.000,00
1.3.2.5.01.99.36.00	* 31782	REC APL READ/ESTR-0328263-17-2010-MAPA	4.000,00
1.7.6.2.99.13.00.00	* 31785	REC CONVENIO SEAB – REC ESTRADAS RURAL	20.000,00
1.3.2.5.01.99.39.00	* 31785	REC APLIC CONV SEAB – REC ESTRADAS RURAL	2.000,00
TOTAL			112.800,00

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	006	27.812.1106.2.012	* 31766	Manutenção das Atividades de Cultura e Esporte	3.3.90.30.00	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.



03	006	27.812.1106.2.012	* 31776	Manutenção das Atividades de Cultura e Esporte	4.4.90.51.00	50,00
03	010	08.244.1110.2.026	* 31779	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.93.00	250,00
03	013	10.301.1113.2.017	* 31316	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	4.4.90.51.00	5.000,00
03	013	10.301.1113.2.017	* 31317	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	4.4.90.51.00	250,00
03	013	10.301.1113.2.017	* 31318	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30.00	3.500,00
05	001	20.606.1115.2.022	* 31777	Manutenção das Atividades de Agricultura	4.4.90.52.00	1.500,00
05	001	20.606.1115.2.022	* 31778	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.30.93.00	250,00
05	001	20.606.1115.2.022	* 31777	Manutenção das Atividades de Agricultura	4.4.90.51.00	4.000,00
05	001	20.606.1115.2.022	* 31780	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.30.00	75.000,00
05	001	20.606.1115.2.022	* 31785	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.30.00	22.000,00
TOTAL						112.800,00

- * 31316 – AMP/UNID/SAÚDE CONT CAIXA 0316932;
- * 31317 – PLANO NACIONAL IMPLATAÇÃO UNID/BÁSICA/SAUDE;
- * 31318 – Bloco de Assist Farmacêutica – CMDE - Medicamentos;
- * 31766 – 0247474-42/2007 – ME/CAIXA;
- * 31776 – MINIST ESPORTE – PARANÁ-ESPORTE;
- * 31777 – MAPA-CAIXA 032834-55 – Patrulha Mecanizada;
- * 31778 – CONV MAPA/CAIXA– 0347758-98/2010 - Caminhão;
- * 31779 – Convênio Veículos/Equipamentos/FIA;
- * 31780 – CONVENIO CALCÁRIO;
- * 31782 – CONV – READ/ESTR – 0328263-17/2010 - MAPA;
- * 31785 – Convenio SEAB – Rec Estradas Rural.

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 04 de Abril de 2012.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

Avenida Juvenal Silva Braga, 400 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024
Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail prefeitura@esperancanova.pr.gov.br
CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ